

CÓDIGO DO AJUSTE	EMENTA	VIGÊNCIA		TB	OR	DCIP	CÓDIGO DE AJUSTE DE CONTRAPARTIDA NA APURAÇÃO NORMAL	DESCRIÇÃO DETALHADA
		INÍCIO	FIM					
SC003999	SA Etanol Hidratado OD – Outros Débitos.	01/01/2020	31/12/2022	C	AP	NA	SC009999-Outros Créditos	Para lançamento de débitos de qualquer natureza.
SC023001	SA Etanol Hidratado – Crédito de ICMS sobre os estoques.	01/01/2020	31/12/2022	C	AP	NA	SC003001-Etanol Hidratado–Débito de ICMS sobre os estoques, transferido para a sub-apuração.	Utilizado exclusivamente por ocasião do início da apuração em separado; Informar o estoque das mercadorias no registro H005 e H010.
SC023999	SA Etanol Hidratado - Outros Créditos.	01/01/2020	31/12/2022	C	AP	NA	SC029999-Outros Débitos	Apropriação de quaisquer créditos permitidos pela legislação tributária cuja origem não seja um documento fiscal de entrada registrado no próprio período de apuração.
SC043001	SA - Etanol Hidratado – Pagamentos realizados por ocasião da ocorrência do fato gerador.	01/01/2020	31/12/2022	C	AP	NA	SC120001-ICMS recolhido por antecipação nas operações com combustíveis.	Deduções dos recolhimentos efetuados por ocasião da operação dedutíveis ou compensáveis do saldo devedor.
SC004001	SA Crédito Presumido OD – Consolidador – Débito do saldo devedor recebido dos consolidados.	01/01/2020		C	AP	NA	C024002 SA - Crédito Presumido OC – Consolidados – Crédito do saldo devedor transferido ao estabelecimento consolidador.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ dos registros E111 e 1921 o código e a ementa do ajuste que gerou o crédito presumido.
SC004002	SA Crédito Presumido OD – Consolidados – Débito do saldo credor transferido ao consolidador.	01/01/2020	31/05/2020	C	AP	NA	SC024001 SA Crédito Presumido OC – Consolidador – Crédito do saldo credor recebido dos estabelecimentos consolidados.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ dos registros E111 e 1921 o código e a ementa do ajuste que gerou o crédito presumido.
SC004003	SA Crédito Presumido OD – Débito do imposto transferido da apuração de operações não amparadas por documento fiscal passível de ajuste.	01/06/2020		C	AP	NA	Débitos de imposto das saídas de mercadorias e prestações de serviço em operações que não são amparadas por documentos fiscais passíveis de ajuste (ECF, BP, etc). No mesmo valor do ajuste SC03008 lançado no Registro E111.	Informar no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) do registro 1921 o código do benefício fiscal previsto na Tabela de Informações Adicionais da Apuração - Valores Declaratórios - cBenef (Tabela 5.2).
SC004999	SA Crédito Presumido OD – Outros Débitos	01/10/2020		NA			Lançamento de débitos que não se enquadram em nenhum outro código.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ a origem do débito.
SC014001	SA Crédito Presumido EC – Estorno de crédito correspondente à parcela inaproveitável dos créditos presumidos condicionados a outros eventos.	01/10/2020		NA			Sempre que o crédito presumido for apropriado nos documentos fiscais em valor superior ao permitido na Legislação a diferença deverá ser estornada neste código. Utilizar este ajuste para todos os créditos presumidos que incorrerem nesta hipótese.	Criar um registro mensal para cada evento de crédito presumido e descrever no campo DESCR_COMPL_AJ do registro 1921 o código do Ajuste correspondente no formato “[SC...]”; a base de cálculo do estorno e o percentual indevido de crédito presumido previsto na legislação própria.
SC024001	SA Crédito Presumido OC – Consolidador – Crédito do saldo credor recebido dos estabelecimentos consolidados.	01/01/2020	31/05/2020	C	AP	NA	SC004002 SA Crédito Presumido OD – Consolidados – Débito do saldo credor transferido ao consolidador.	Descrever no campo DESCR_COMPL_AJ dos registros E111 e 1921 o código e a ementa do ajuste que gerou o crédito presumido.
SC024002	SA - Crédito Presumido OC – Consolidados – Crédito do saldo devedor transferido ao estabelecimento consolidador.	01/01/2020		A	AP	NA	SC004001 SA Crédito Presumido OD – Consolidador – Débito do saldo devedor recebido dos consolidados.	
SC024999	SA Crédito Presumido OC - Outros Créditos.	01/01/2020		C	AP	NA		Lançamento de quaisquer créditos permitidos pela legislação tributária. Informar no campo 03 (DESCR_COMPL_AJ) do registro 1921 o código do benefício fiscal previsto na Tabela de Informações Adicionais da Apuração - Valores Declaratórios - cBenef (Tabela 5.2).
SC034001	SA - Crédito Presumido ED – Consolidados – Estorno do débito do saldo devedor transferido ao estabelecimento consolidador.	01/01/2020		A	AP	NA		
SC044001	SA - Crédito Presumido - Pagamentos Antecipados.	01/01/2020		C	AP	NA	SC010007-ICMS recolhido por antecipação nas demais operações.	Lançar os pagamentos antecipados ocorridos no mês.

Legendas:

Coluna TB = Subgrupo da Tabela 5.1.1 dos ajustes não vinculados a documento fiscal que tem reflexo nas sub-apurações do ICMS (SC00X). Ex.: "A" = 5.1.1A; "C" = 5.1.1C.

"NA" = Não se Aplica

Coluna OR = Indica a preponderância da Origem do evento.

"OD" - Outros débitos

Coluna DCIP = Tipo e Subtipo correspondente na DCIP.

"EC" - Estorno de créditos

Expressão TTD = Tratamento Tributário Diferenciado ou Regime Especial.

"OC" - Outros créditos

"EN" = Entradas

"ED" - Estorno de débitos

"SA" = Saídas

"DI" - Deduções do imposto

"ES" = Entradas ou Saídas

"DE" - Débitos especiais

"AP" = Apuração do Imposto